



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Consultoria Legislativa

IND 184/2023 - Indicação

Ementa:

Indica a instituição do Selo Lilás de reconhecimento às empresas atuantes no combate a violência contra a mulher, no Município de Conceição do Coité/BA.

Apresentação: 4 de Agosto de 2023

Autor: Professora Elaine

Pronunciamento Técnico

A proposição acima identificada foi autuada via SAPL, aceita pela Presidência e aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal, todavia não apresentou destinatário.

É o Relatório.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição do Coité define a “Indicação” como: “A Indicação é o instrumento pelo qual o Poder Legislativo sugere medidas de interesse público à administração pública ou entidades privadas”, conforme seu art. 65.

Deste modo a previsão regimental é que a indicação seja destinada, direcionada para um órgão público ou uma pessoa jurídica privada. Logo, **foge a regra legal a indicação sem destinatário.**

A indicação acima identificada foi aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal sem apontar seu destinatário. Perdendo seu objeto por falta de destinatário.

Assim, recomendamos o arquivamento da citada Indicação pela razão exposta.

O presente Pronunciamento Técnico não vincula quaisquer decisões posteriores pelos órgãos competentes do Poder Legislativo.

Conceição do Coité, 16 de agosto de 2023.

Ednézio Carvalho Santiago – Técnico Legislativo II
Consultor Legislativo da Câmara Municipal